SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2213

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 475, de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997 e Lei Complementar n° 04 / 2013, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 1º Nomear **EMERSON NUNES SANTOS,** aprovado por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, código classe ANE 101.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C3B17218

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 476, de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997 e Lei Complementar n° 04 / 2013, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEIDSON DUÍLLO RAMOS FARIAS,** aprovado por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, código classe ANE 101.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C125B490

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 477, de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997 e Lei Complementar n° 04 / 2013, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ DE ARIMATEIA GOMES SILVA,** aprovado por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, código classe ANE 101.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:ED66A052

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 478, de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997 e a Lei Complementar n° 04 / 2013, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAQUELINE GIDELMA DA SILVA ARAÚJO,** aprovada por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, código classe ANE 101.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7CB17170

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 479, de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997 e a Lei Complementar n° 04 / 2013, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMANOELLA FERREIRA RODRIGUES,** aprovada por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, código classe ANE 101.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A5603721

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 480, de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAGNA JORDÂNIA BARBOSA DE ALMEIDA,** aprovada por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Bioquímica**, código classe ANE 503.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:05131284

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 481, de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA,** aprovado por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Agente de Vigilância**, código classe ANE 106.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9FA83DAF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 482, de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 04 / 2013, bem como com a Lei Complementar n° 13 / 2018, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE,** aprovada por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Técnica de Laboratório de Análises Clínicas**, código classe ANI 302.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4868C151

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 483, de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 04 / 2013, bem como com a Lei Complementar n° 13 / 2018, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA DA SILVA NUNES DE ARAÚJO,** aprovada por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Técnica de Enfermagem**, código classe ANI 302.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:754FE904

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 484, de 26 de outubro de 2018.
O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 04 / 2013, considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALANA JORDÂNIA DA COSTA SILVA SAMPAIO,** aprovada por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**, código classe ANI 302.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A340693F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 485, de 26 de outubro de 2018.
O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 04 / 2013, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILSON BRAZ BRITO,** aprovado por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**, código classe ANI 302.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B4E75CD4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 486, de 26 de outubro de 2018.
O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 04 / 2013, bem como com a Lei Complementar n° 13 / 2018, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATO CAVALCANTE DE SOUZA,** aprovado por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**, código classe ANI 302.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:12B0ADAF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 487, de 26 de outubro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 04 / 2013, bem como com a Lei Complementar n° 13 / 2018, e considerando ainda:

O que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 06 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014; e

O Decreto n° 20 / 2016, que prorrogou a validade do prazo do Concurso Público, anteriormente estipulado no Decreto n° 20 / 2014, por mais dois anos, desta vez a se vencer no próximo dia 29 / 10 / 2018, visando o preenchimento de vagas no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSÂNGELA LUNA GURJÃO,** aprovada por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Farmácia**, código classe ANI 302.1, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D5D0F568

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2018 ao Contrato N.º 00065/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: BRITO & BARROS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME - CNPJ nº 27.135.297/0001-59.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/03/2017, e Termo Aditivo de 29 de dezembro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 10 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 26 de outubro de 2018 e tendo seu termino no dia 26 de Agosto de 2019.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 26 de Outubro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

Brito & Barros Consultoria e Auditoria Contabil LTDA – ME
CNPJ nº 27.135.297/0001-59
HELIDA CAVALCANTE DE BRITO
CPF Nº. 110.496.004-44
Contratado

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3266ECBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2018 ao Contrato N.º 00058/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 12.425.984/0001-31.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/03/2017, e Termo Aditivo 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 10 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 26 de outubro de 2018 e tendo seu termino no dia 26 de agosto de 2018.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, sendo o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 26 de Outubro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

Newton Nobel Sobreira Vita Advogados Associados
CNPJ: 12.425.984/0001-31
NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA
CPF nº 021.249.964-52
Contratado

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D672DABD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2018 ao Contrato N.º 00060/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES - ME - CNPJ nº 11.103.448/0001-57.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/03/2017, e Termo Aditivo 001/2017 de 29 de dezembro de 2017 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 10 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 26 de outubro de 2018 e tendo seu termino no dia 26 de agosto de 2019.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais, sendo o valor global de R$ 10.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

Rogério Lacerda Estrela Alves - ME
MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO
104.167.444-94
Contratado

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:698A14ED

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 023/2018

Decreta Ponto Facultativo e dá Providências Correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, usando de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.,

CONSIDERANDO ás comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no próximo dia 28/10/2018, (próximo domingo).

CONSIDERANDO os fins preconizados na Lei Municipal nº 36/88, Lei Orgânica do Município e demais Legislações aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO ainda os imprescindíveis serviços por todos prestados a nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Junco do Seridó-PB, executando-se os serviços considerados essências e indispensáveis à população, nesta Segunda-feira dia 29 de Outubro de 2018, por ocasião do dia dedicado ao Servidor Público (28/10);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos após a publicação na imprensa oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, em 26 de Outubro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:7EF155CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062 - A/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a)**RENE ANDESON DOS SANTOS CABRAL**portador (a) do CPF nº 060.715.924-37, ocupante do cargo de provimento em comissão de**ASSESSOR DE GABINETE**, lotado (a) na Secretaria de Administração do município de Alhandra – PB, admitido (a) em 01/06/2017 (portaria nº 269/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 14 dias do mês de setembro de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DA PORTARIA.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:C0295628

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0058/2016 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ARARA–PB E CONSTRUTORA N R J CONSTRUÇÕES LTDA - EPF.

O MUNICÍPIO DE ARARA–PB, com sede à Rua Gama Rosa, s/nº, Centro, Arara – Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.755/0001-23, representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.480.938 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 768.573.794-91, residente e domiciliado na Rua Hermes Lira nº 345, Centro, Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO em face da demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a paralisação da obra e serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme ordem imperativa do art. 78, inciso V da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não conclusão da obra, e o fim da vigência do Contrato nº 0059/2014;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

CONSIDERANDO a notificação via postal com aviso de recebimento por intermédio do TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ARARA–PB E CONSTRUTORA N R J CONSTRUÇÕES LTDA - EPF, e não havendo resposta da empresa;

R E S O L V E :

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente o Termo de Contrato nº 0058/2016 em referência firmado com a empresa N R J CONSTRUÇÕES LTDA - EPF (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº 10.542.457/0001-81, estabelecida à Rua São Miguel, 330 – Varadouro – João Pessoa - PB, Estado da Paraíba.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Arara, nos termos do art. 79, I, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II e V, do mesmo diploma legal.;

CLAUSULA TERCEIRA - No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, fica a empresa supramencionada MULTADA no valor de R$ 7.880,03 (Sete mil oitocentos e oitenta reais e três centavos), correspondente ao valor de 10% sobre o valor total do contrato e IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município de Arara/PB pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

CLAUSULA QUARTA - Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a partir da data de publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arara, 01 de agosto de 2018

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:756B850A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0059/2014 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ARARA–PB E A CONSTRUTORA COSIMAR – CONSTRUTORA SINCERA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARA–PB, com sede à Rua Gama Rosa, s/nº, Centro, Arara – Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.755/0001-23, representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.480.938 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 768.573.794-91, residente e domiciliado na Rua Hermes Lira nº 345, Centro, Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO em face da demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a paralisação da obra e serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme ordem imperativa do art. 78, inciso V da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não conclusão da obra, e o fim da vigência do Contrato nº 0059/2014;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

CONSIDERANDO a notificação via postal com aviso de recebimento por intermédio do TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ARARA–PB E A CONSTRUTORA COSIMAR – CONSTRUTORA SINCERA LTDA, e não havendo resposta da empresa;

R E S O L V E :

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente o Termo de Contrato nº 0060/2014 em referência firmado com a empresa CONSTRUTORA COSIMAR – CONSTRUTORA SINCERA LTDA (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº 11.464.181/0001-23, estabelecida à estabelecida à Rua José Pequeno Moura, 605 – Novo – Guarabira, Estado da Paraíba.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Arara, nos termos do art. 79, I, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II e V, do mesmo diploma legal.;

CLAUSULA TERCEIRA - No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, fica a empresa supramencionada MULTADA no valor de R$ 23.505,75 (Vinte e três mil quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao valor de 10% sobre o valor total do contrato e IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município de Arara/PB pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

CLAUSULA QUARTA - Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a partir da data de publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arara, 01 de agosto de 2018

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:A50317E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RESOLUÇÃO Nº. 04/2018

RESOLUÇÃO Nº. 04/2018

PRORROGA LICENÇA DE VEREADOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE E FUNDAMENTO NO ARTIGO 36, INCISO I DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 70, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Adequar a licença para fins de tratamento de saúde concedida ao Vereador **Silverton Soares dos Santos** (Resolução nº. 02/2018), à concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (NB. 624.126.401-3).
Art. 2º. – Fica prorrogada a licença para fins de tratamento de saúde do Vereador Silverton Soares dos Santos, para a data de 30 de novembro.
Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga(PB), 26 de outubro de 2018.

HÉLIO RODRIGUES JUCIVAN DE ARAÚJO
Vereador/Presidente 1º Secretário

JUDIVAN CUSTÓDIO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:568036BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 149/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 20.010.332/0001-64
OBJETO: execução das obras de reforma com ampliação e recuperação de muro das Escolas Municipais Maria José Borba e Vereador José Grimaldo Tavares, no Município de Juripiranga – PB.
PRAZO: 03 MESES.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 15/10/2018 à 14/01/2019

Juripiranga, 15 de outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C782FA9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 09/11/2018 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 08/11/2018.

Juripiranga(PB), 25 de outubro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3E6686A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2018, que objetiva: Contratação de Carro Pipa, com capacidade mínima de 07 (sete) M³, com a obrigação de executar o percurso de 50 (cinqüenta) Km/dia, realizar 03 (três) viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água potável nos locais indicados para atendimento emergencial da população urbana e rural atingida pela estiagem deste Município de Logradouro PB, conforme ainda Decreto Municipal nº 00016 de 27/07/2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ ANTONIO DA SILVA - R$ 40.000,00.

Logradouro - PB, 24 de Outubro de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:FE32F3FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Olivedos/PB, JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações extravagantes, vem, por meio deste, CONVOCAR, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, pretensos interessados na reivindicação da titularidade do imóvel de 2.445,55 m² onde situa-se o Colégio Municipal Monsenhor Stanislaw, localizado à Rua Frei Ibiapina, Centro de Olivedos.

Os interessados deverão comparecer no prazo estipulado à sede da Prefeitura Municipal, na Rua Ananias dos Anjos, 41, Centro de Olivedos/PB, com a documentação comprobatória de propriedade que possuírem.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E23B6524

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2018

Pombal - PB, 25 de Outubro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00062/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS GERAIS DE OFICINA MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, SUSPENSÃO, RETÍFICA E PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS EM GERAL EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1- NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP.

CNPJ: 25.165.749/0001-10.

Valor: R$ 1.604.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:6587E2A8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 09 de novembro de 2018 as 08h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 26 de outubro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:6F60267E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2018)

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica no acompanhamento e propositura de ações em segundo grau de jurisdição e fases posteriores junto a prefeitura municipal e fundo municipal de saúde e acompanhamento dos procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado.

PROPONENTE: JURANDY QUEIROGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 27.550.647/0001-43
VALOR: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, II, c/c art. 13, V da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, V da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 012/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 20 de setembro de 2018.

Pombal-PB, 20 de setembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:BDA4688B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica no acompanhamento e propositura de ações em segundo grau de jurisdição e fases posteriores junto a prefeitura municipal e fundo municipal de saúde e acompanhamento dos procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CONTRATO N.º 355/2018
PROPONENTE: JURANDY QUEIROGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 27.550.647/0001-43
VALOR: R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses até o dia 19/09/2019

Rubrica Orçamentária 2018: 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração - 04 122 2005 2006 - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças – 02.070

Secretaria de Saúde- 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde – 3390.39.99 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

Pombal 20 de setembro de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSÉ JURANDY QUEIROGA URTIGA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:323A07F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 086/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/ 2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **29 de outubro de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E ÁGUA DESTILADA.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 12 de novembro de 2018, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de outubro de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:829FA1A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 130/2018.

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Especial do Concurso Público n.º. 001/2018 e dá outros providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 67, inciso II, alíneas "*C*" da Lei Orgânica Municipal, considerando o objeto do Contrato Administrativo n.º. 00011/2018, que tem por objeto a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos na estrutura administrativa da Prefeitura de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial do Concurso Público de Provas e Títulos n.º. 001/2018 que objetiva recrutar pessoal para o provimento de cargos efetivos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB).

Art. 2º Nomear os servidores efetivos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão criada pelo artigo 1º desta Portaria, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento dos trabalhos na realização dos certames públicos, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal, objeto do Contrato Administrativo n.º. 00011/2018, onde figura como contratada a Empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADO, sendo eles:

I – João Paulo Pereira da Silva – Matrícula n.º. 264;

II – Marcos José Pereira Neves– Matrícula n.º. 275;

III – Catia Geane Freitas da Silva – Matrícula n.º. 309.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 26 de outubro do ano de 2018.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:C9FFD7F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2018 - DESERÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS, COM BANCOS RODOVIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 058/2018); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Soledade - PB, 26 de Outubro de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:6A8C8F7F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHAMENTOS E INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (REMANESCENTES DO PREGÃO 048/2018); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R$ 18.710,00.

Soledade - PB, 26 de Outubro de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:6A46ECCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2018
Aos 22 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio Vieira - Centro - Nazarezinho - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2009, de 03 de Dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 058/2009, de 03 de Dezembro de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00037/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de informática, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - CNPJ nº 08.999.708/0001-00.

VENCEDOR: AP TECH INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA						
CNPJ: 18.072.764/0001-58						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Alicate de crimpar conector RJ 45	FORTREK	unid	1	37,00	37,00
12	Estabilizador de tensão com entrada bivolt 110/220 e saída 110V estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 1000W para uso geral e 01 computador completo com monitor entre 15 a 21 e uma impressora do tipo jato de tinta, ou de uso somente de impressora laser de pequeno porte multifuncional.	BMI	unid	5	279,00	1.395,00
13	Filtro de linha para 05 tomadas com chave liga e desliga, com suporte externo para troca de fusível de proteção.	MULTILASER	unid	10	34,00	340,00
18	Monitor de tela plana do tipo Led com resolução mínima de 1388Dpi com tela de 18,5" , conexão VGA ou Sub.	AOC	unid	3	540,00	1.620,00
21	Nobreak com potência de 1300W com duas baterias interna de 12V com autonomia de 40Min sem energia elétrica, com 4 tomadas sem uso de extensões ou filtro de linha, entrada bivolt 110V ou 220V e saída em 110V.	RAGTECH	unid	2	560,00	1.120,00
38	Roteador 300Mbps com 2 antenas	MERCUSYS	unid	4	70,00	280,00
39	Switch 16 portas 10/100	TPLINK	unid	5	170,00	850,00
40	Teclado Padrão ABNT2 com mínimo de 107 teclas, com conexão tipo USB, ajuste de altura.	FORTREK	unid	10	24,00	240,00
41	Teclado Padrão ABNT2 com mínimo de 107 teclas, com conexão tipo PS2, ajuste de altura.	FORTREK	unid	10	29,00	290,00
42	Testador de cabo de rede padrão RJ 45	FORTREK	unid	1	25,00	25,00
43	Unidade de armazenamento de uso interno para computador desktop, tipo HD, capacidade de armazenamento de 500GB com velocidade de leitura de 5900Rpm padrão de comunicação Sata II	SEAGATE	unid	3	205,00	615,00
45	Unidade de armazenamento de uso interno para Notebook, tipo HD, capacidade de armazenamento de 500Gb com velocidade de leitura de 7200Rpm padrão de comunicação Sata II.	ND	unid	3	255,00	765,00
47	Unidade de armazenamento de uso externo, tipo HD, capacidade de armazenamento de 1TB.	TOSHIBA	unid	8	380,00	3.040,00
48	Unidade de leitura e gravação ótica tipo gravador de CD e DVD, para uso interno em computadores, padrão SATA II velocidade de leitura 52x e gravação mínima de 8X.	TOSHIBA	unid	4	89,90	359,60
50	Computador Básico: Microcomputador completo com monitor, mouse, teclado seguindo a seguinte configuração: Processador com número de núcleos 2 reais, capacidade de processamento de mínimo 3.2Ghz e memória Cash de 3Mb; - Placa mãe compatível com processador oferecido tendo no seu painel externo 01 porta VGA e 01 porta HDMI, 04 portas USB 2.0, 02 portas PS2 ou 01 PS2 mais 02 USB extra, Conexão RJ45 para rede de velocidade 10/100/1000, internamente expansão de 04 portas USB sendo utilizada 02 no painel frontal do computador, expansão de memória de até 32Gb, suporte a 02 pente de memória, 04 portas SATA II de 3gb/s, Suporte a porta serial Com. - Memória 4Gb DDR3 de 1333Mhz mínimo. - Disco rídigo de mínimo 320Gb padrão Sata II velocidade 7200Rpm; - Gravadora de CD e DVD padrão Sata II com velocidade de gravação mínima de DVD 8x e leitura de CD 52x; - Fonte real 200W bivolt com chaveamento manual; - Monitor de 18,5" mínimo, com conexão compatível com a saída de vídeo da placa mãe; - Mouse USB de 800Dpi; - Teclado ABNT 2 107 teclas com Conexão USB; - Cabo de força padrão novo de tomadas brasileiro, com 3 pinos; - Deve acompanhar cd e manuais de instalação; - Sistema Operacional Windows 7 pro Original OEM. - Garantia de 01 ano.	GEL OUA CORO 4GB / HD 500 GABINETE GMI MONITOR 18.5"	unid	5	1.890,00	9.450,00
52	Impressora laser mono - com impressão através de rede Wi-Fi, velocidade de impressão até 19 ppm, resolução: tecnologias de otimização 600x600dpi, processador 266 mhz, memória 8 mb incorporada, ciclo de trabalho mensal 5.000 páginas, linguagens impressão baseada pcl5e 45, bandeja com capacidade mínima de 150 folhas, conectividade interfaces porta USB 2.0, compatibilidade com os sistemas operacionais: Windows 32bits e 64bits e Linux, toner com capacidade de impressão mínima de 1.500 páginas, acompanha cabo USB e deverá ser entregue em caixa lacrada contendo manuais e CD/DVD de instalação. Garantia de 12 meses.	BROTHER	unid	4	770,00	3.080,00
TOTAL						23.506,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Nazarezinho firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Nazarezinho, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00037/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00037/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AP TECH INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA.
Item(s): 1 - 12 - 13 - 18 - 21 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 - 47 - 48 - 50 - 52.
Valor: R$ 23.506,60.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

SALVAN MENDES PEDROZA	***AP TECH INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA***
Prefeito	
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2018

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio Vieira - Centro - Nazarezinho - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2009, de 03 de Dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 058/2009, de 03 de Dezembro de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00037/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de informática, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - CNPJ nº 08.999.708/0001-00.

VENCEDOR: DELMAQ PAPELARIA - IVANILTO DA COSTA VIEIRA -ME						
CNPJ: 26.465.390/0001-69						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Apoio de pulso e gel para uso em teclado;	LEADERSHIP/ PARA PULSO	unid	10	32,90	329,00
5	Cabo de rede cat5 cx com 305m	MEGATRON/ 305M	unid	2	312,90	625,80
14	Fonte do tipo universal para notebook, netbooks e leptops compatíveis com as principais marcas de notebooks do mercado. Deve oferecer suporte a notebooks com voltagens entre 15v a 24V com seleção automática de voltagem de acordo com o tipo de notebook.	POWER/ UNIVERSAL	unid	5	89,50	447,50
20	Mousepad com apoio em gel;	MULTILASER / EM GEL	unid	20	32,44	648,80
22	Nobreak com potência de 1500W com duas baterias interna de 12V com autonomia de 40Min sem energia elétrica, com 4 tomadas sem uso de extensões ou filtro de linha, entrada bivolt 110V ou 220V e saída em 110V, com capacidade de ampliação de uso de bateria externa do tipo automotiva.	MCM / 1500W com duas baterias interna de 12V	unid	2	758,99	1.517,98
29	Placa mãe para processador AMD soquete padrão AM3+, AM3, com vídeo, rede, som onbord, com 08 portas USB sendo 04 no painel traseiro e 04 por expansão, suporte a 04 portas Sata II, 1 soquete PCi-E de 16x e 1 Soquete PCi-E 1x, comporta até 32gb de Memória do tipo DDR3 até 2066Mhz.	GIGABYTE / AM3+, AM3	unid	2	339,00	678,00
32	Placa mãe para processador Intel com soquete 1151, com vídeo, rede, som onbord, com 08 portas USB sendo 04 no painel traseiro e 04 por expansão, suporte a 04 portas Sata II, 1 soquete PCi-E de 16x e 1 Soquete PCi-E 1x, comporta até 32gb de Memória do tipo DDR3 até 2066Mhz.	GIGABYTE / INTEL	unid	2	429,50	859,00
33	Projetor Multimídia fixação teto ou mesa, Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+, lente com foco manual e zoom óptico, entrada HDMI, VGA, S-Vídeo, USB; bivolt. Itens Inclusos: Projetor; controle remoto com 2 pilhas AA; cabo de alimentação; cabo RGB VGA (computador); CD-ROM com documentação do projetor. Garantia mínima de 12 meses.	EPSON / Projetor Multimídia	unid	2	1.999,00	3.998,00
46	Unidade de armazenamento de uso interno para Notebook, tipo HD, capacidade de armazenamento de 1TB com velocidade de leitura de 7200Rpm padrão de comunicação Sata II.	SEAGATE / 1TB	unid	3	325,00	975,00
53	Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta de capacidade 70 ml, Wi-Fi e USB, rendimento de até 4.000 páginas em preto e 6.500 em cores, funções de impressão, cópia, e scanner, velocidade de impressão de até 15 ppm cópia em colorido e 33 ppm em preto, resolução impressão 5760x1440 dpi no preto e 5760x1440 dpi no colorido, memória interna mínima da impressora 16MB, compatível com energy star, compatibilidade com os sistemas operacionais: Windows 32bits e 64bits e Linux. Deverá acompanhar: cabo USB, 01 refil Preto, 01 refil Ciano, 01 refil Magenta, 01 refil Amarelo e ser entregue em caixa lacrada contendo manuais e CD/DVD de instalação. Dimensões aproximadas do produto: AxLxP= 14,5x 47,2x 30 cm. Garantia de 12 meses. Sugestão: marca atender ao padrão de qualidade estabelecido: Epson/L355 ou similar ou de melhor qualidade.	EPSON / TANQUE DE TINTA	unid	4	1.139,00	4.556,00
54	Mídia CD-R 700 MB / 80 minutos, velocidade 1x ~ 52x. Pacote com 100 unidades.	MAXPRINT / 700 MB	unid	2	101,00	202,00
56	Notebook Avançado I: Com tela de 14", processador I5 de 2.3Ghz , memória cash de 3Mb, memória ram de 4Gb expansível até 8Gb, disco de mínimo 500Gb, gravadora de DVD, teclado padrão ABNT2, 03 porta USB, uma entrada para cartão de memória e bateria com autonomia mínima de 1h30, fonte de alimentação bivolt original do notebook.	LENOVO / I5	unid	2	2.949,00	5.898,00
57	Notebook Avançado II: Com tela de 15,6", processador I5 de 2.3Ghz , memória cash de 3Mb, memória ram de 4Gb expansível até 8Gb, disco de mínimo 500Gb, gravadora de DVD, teclado padrão ABNT2, 03 porta USB, uma entrada para cartão de memória e bateria com autonomia mínima de 1h30, fonte de alimentação bivolt original do notebook.	LENOVO / I5	unid	2	3.062,00	6.124,00
58	Notebook Intermediário I: Com tela de 14", processador I3 de 2.3Ghz , memória cash de 3Mb, memória ram de 4Gb expansível até 8Gb, disco de mínimo 500Gb, gravadora de DVD, teclado padrão ABNT2, 03 porta USB, uma entrada para cartão de memória e bateria com autonomia mínima de 1h30, fonte de alimentação bivolt original do notebook.	ASUS / I3	unid	3	2.560,00	7.680,00
59	Notebook Intermediário II: Com tela de 15,6", processador I3 de 2.3Ghz , memória cash de 3Mb, memória ram de 4Gb expansível até 8Gb, disco de mínimo 500Gb, gravadora de DVD, teclado padrão ABNT2, 03 porta USB, uma entrada para cartão de memória e bateria com autonomia mínima de 1h30, fonte de alimentação bivolt original do notebook.	ASUS / I3	unid	3	2.915,00	8.745,00
60	Roteador wireless 300mbps - 802-11n, conexão wan: pppoe, ip dinâmico/estático, cliente vpn l2tp/pptp e 802.1x dinâmico/estático; wireless: 802.11b, 802.11g e 802.11n até 300mbps; lan: 802.3 e 802.3u 10 ou 100mbps. Segurança de dados wireless: qss (quick security setup), criptografia wep (64/128/152-bit), wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-psk, tkip/aes e listas de controle de acesso. Velocidade de transmissão: rede sem fios 300 mbps; rede ethernet lan/wan 10/100mbps.	TP-LINK / 3 ANTENAS	unid	5	149,00	745,00

	Antena: 3 antenas com ganho de 2dbi cada, omni-direcionais destacáveis com conector rsma. Fonte de alimentação com entrada de 120vac. Com no mínimo 1 ano de garantia.					
TOTAL						44.029,08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Nazarezinho firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Nazarezinho, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00037/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00037/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- DELMAQ PAPELARIA - IVANILTO DA COSTA VIEIRA -ME.
Item(s): 2 - 5 - 14 - 20 - 22 - 29 - 32 - 33 - 46 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60.
Valor: R$ 44.029,08.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

SALVAN MENDES PEDROZA	***DELMAQ PAPELARIA - IVANILTO DA COSTA VIEIRA -ME***
Prefeito	
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2018
Aos 22 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio Vieira - Centro - Nazarezinho - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2009, de 03 de Dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 058/2009, de 03 de Dezembro de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00037/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de informática, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - CNPJ nº 08.999.708/0001-00.

VENCEDOR: TV SOM - MARIA DA SALETE MARQUES DE FIGUEIREDO EIRELLI						
CNPJ: 08.316.713/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Cabo de força para uso geral de computadores desktop e outros periféricos de informática, seguindo novo padrão de tomadas brasileiro de 03 pinos, tamanho 1,80, deve suportar o peso de consumo elétrico do equipamento como impressoras laser sem sobreaquecimento do cabo.	HYX	unid	30	9,80	294,00
4	Cabo de força para uso geral de fontes de notebooks seguindo o novo padrão de tomadas brasileiro de 03 pinos e 02 pinos, tamanho mínimo de 1,80m.	HYX	unid	5	11,90	59,50
6	Cabo de vídeo para monitores no padrão VGA (sub) para uso em monitores para interligar o monitor ao Gabinete, tamanho mínimo de 1,8m com filtro ante ruído para monitores com conexão analógica.	HYX	unid	10	18,00	180,00
7	Cabo para extensão de bateria automotiva para uso em nobreak que comporte esse tipo de aplicação.	TS SHARA	unid	4	91,20	364,80
8	Caixas de som de 3W de potência para uso em equipamentos de informática com alimentação USB e entrada de som P2 estéreo.	MULTILASER	unid	10	32,00	320,00
9	Conector RJ 45	MULTILASER	unid	100	0,80	80,00
10	Estabilizador de tensão com entrada bivolt 110/220 e saída 110V estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 300W para uso geral e 01 computador completo com monitor entre 15 a 18 e uma impressora do tipo jato de tinta.	BMI	unid	8	79,00	632,00
11	Estabilizador de tensão com entrada bivolt 110/220 e saída 110V estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 500W para uso geral e 01 computador completo com monitor entre 15 a 18 e uma impressora do tipo jato de tinta, ou de uso somente de impressora laser de pequeno porte simples.	BMI	unid	8	151,00	1.208,00
15	Fonte para computador do tipo Desktop com capacidade de 500W real padrão ATX bivolt com chaveamento manual 110/220.	GMI	unid	10	165,00	1.650,00
16	Kit de chaves para uso de equipamentos de informática com maleta para transporte.	ELGIN 134 pc	unid	1	80,00	80,00
17	Monitor de tela plana do tipo Led com resolução de 1600Dpi com tela de 21,5" , conexão VGA ou Sub.	AOC	unid	5	665,00	3.325,00
19	Mouse laser com Scroll central e três botões, sendo o terceiro botão no scroll, conexão USB e resolução mínima de 800Dpi.	HARDLINE	unid	30	9,40	282,00
23	Pente de memória para computador tipo desktop capacidade de 4GB padrão DDR3 compatível com processadores AMD e Intel, Velocidade de 1333Mhz.	OXY	unid	4	220,00	880,00
24	Pente de memória para computador tipo desktop capacidade de 8GB padrão DDR3 compatível com processadores AMD e Intel, Velocidade de 1333Mhz.	OXY	unid	4	355,00	1.420,00
25	Pente de memória para Notebook voltagem de 1,35V capacidade de 8GB padrão DDR3 compatível com processadores AMD e Intel, Velocidade de 1333Mhz.	OXY	unid	4	420,00	1.680,00
26	Pente de memória para Notebook voltagem de 1,50V capacidade de 4GB padrão DDR3 compatível com processadores AMD e Intel, Velocidade de 1333Mhz.	OXY	unid	4	250,00	1.000,00
27	Placa de rede padrão Gigabite 10/100/1000 para conexão PCI para uso interno em computadores desktop.	HYX	unid	5	99,00	495,00
28	Placa de vídeo padrão PCi-e Offbord com processador Nvídea N210 ou similar, memória própria não compartilhada mínima de 1Gb.	MSI	unid	2	190,00	380,00
30	Placa mãe para processador AMD soquete padrão Fm2, FM2+, com vídeo, rede, som onbord, com 08 portas USB sendo 04 no painel traseiro e 04 por expansão, suporte a 04 portas Sata II, 1 soquete PCi-E de 16x e 1 Soquete PCi-E 1x, comporta até 32gb de Memória do tipo DDR3 até 2066Mhz.	BIOSTAR	unid	2	365,00	730,00
31	Placa mãe para processador Intel com soquete 1150, com vídeo, rede, som onbord, com 08 portas	BIOSTAR	unid	2	386,00	772,00

	USB sendo 04 no painel traseiro e 04 por expansão, suporte a 04 portas Sata II, 1 soquete PCi-E de 16x e 1 Soquete PCi-E 1x, comporta até 32gb de Memória do tipo DDR3 até 2066Mhz.					
34	Refil de tinta para impressoras Epson modelos L com tanque de tinta na cor preto, original do fabricante do equipamento, requisito deste por causa da garantia do equipamento exigir que somente tintas originais do fabricante deve ser usado durante a garantia.	EPSON	unid	15	49,00	735,00
35	Refil de tinta para impressoras Epson modelos L com tanque de tinta na cor ciano, original do fabricante do equipamento, requisito deste por causa da garantia do equipamento exigir que somente tintas originais do fabricante deve ser usado durante a garantia.	EPSON	unid	15	49,00	735,00
36	Refil de tinta para impressoras Epson modelos L com tanque de tinta na cor Magenta, original do fabricante do equipamento, requisito deste por causa da garantia do equipamento exigir que somente tintas originais do fabricante sejam usadas durante a garantia.	EPSON	unid	15	49,00	735,00
37	Refil de tinta para impressoras Epson modelos L com tanque de tinta na cor Yelow, original do fabricante do equipamento, requisito deste por causa da garantia do equipamento exigir que somente tintas originas do fabricante deve ser usado durante a garantia.	EPSON	unid	15	49,00	735,00
44	Unidade de armazenamento de uso interno para computador desktop, tipo HD, capacidade de armazenamento de 1TB com velocidade de leitura de 7200Rpm padrão de comunicação Sata II	WESTER DIGITAL	unid	3	285,00	855,00
49	Computador Avançado: Microcomputador completo com monitor, mouse, teclado seguindo a seguinte configuração: Processador com número de núcleos 8 reais, capacidade de processamento de mínimo 3.8Ghz e memória Cash de 16Mb; - Placa mãe compatível com processador oferecido tendo no seu painel externo 01 porta VGA e 01 porta HDMI, 04 portas USB 2.0, 02 portas PS2 ou 01 PS2 mais 02 USB extra, Conexão RJ45 para rede de velocidade 10/100/1000, internamente expansão de 04 portas USB sendo utilizada 02 no painel frontal do computador, expansão de memória de até 32Gb, suporte a 02 pente de memória, 04 portas SATA II de 3gb/s, Suporte a porta serial Com; Memória 8Gb DDR3 de 1333Mhz mínimo; Disco rígido de mínimo 1tb padrão Sata II velocidade 7200Rpm; Gravadora de CD e DVD padrão Sata II com velocidade de gravação mínima de DVD 8x e leitura de CD 52x; Fonte real 200W bivolt com chaveamento manual; Monitor de 21,5" mínimo, com conexão compatível com a saída de vídeo da placa mãe; Mouse USB de 800Dpi; Teclado ABNT 2 107 teclas com Conexão USB; Cabo de força padrão novo de tomadas brasileiro, com 3 pinos; Deve acompanhar cd e manuais de instalação; Sistema Operacional Windows 7 ou superior pro Original OEM; Garantia de 01 ano.	PC MICRO	unid	3	3.500,00	10.500,00
51	Computador Intermediário: Microcomputador completo com monitor, mouse, teclado seguindo a seguinte configuração: Processador com número de núcleos 4 reais, capacidade de processamento de mínimo 3.6Ghz e memória Cash de 8Mb; - Placa mãe compatível com processador oferecido tendo no seu painel externo 01 porta VGA e 01 porta HDMI, 04 portas USB 2.0, 02 portas PS2 ou 01 PS2 mais 02 USB extra, Conexão RJ45 para rede de velocidade 10/100/1000, internamente expansão de 04 portas USB sendo utilizada 02 no painel frontal do computador, expansão de memória de até 32Gb, suporte a 02 pente de memória, 04 portas SATA II de 3gb/s, Suporte a porta serial Com; - Memória 4Gb DDR3 de 1333Mhz mínimo; - Disco rígido de mínimo 500Gb padrão Sata II velocidade 7200Rpm; Gravadora de CD e DVD padrão Sata II com velocidade de gravação mínima de DVD 8x e leitura de CD 52x; Fonte real 200W bivolt com chaveamento manual; - Monitor de 21,5" mínimo, com conexão compatível com a saída de vídeo da placa mãe; Mouse USB de 800Dpi; Teclado ABNT 2 107 teclas com Conexão USB; Cabo de força padrão novo de tomadas brasileiro, com 3 pinos; Deve acompanhar cd e manuais de instalação; Sistema Operacional Windows 7 ou superior pro Original OEM; Garantia de 01 ano.	PC MICRO	unid	5	2.700,00	13.500,00
62	Tablet 7", conexão 3G; memória interna 8GB, com memória expansível Micro SD até 32 GB, câmera traseira 5 MP; câmera frontal 2 MP; conexão USB; cor preto. Itens Inclusos: tablet, carregador, cabo de dados, manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	DL	unid	30	650,00	19.500,00
63	Toner compatível com impressora HP Laserjet do tipo: P1005/1006/1505/1505N/M1552N/M1552NF/M1120/M1120N/P1102W/M1130/M1132/1566/1606. Rendimento mínimo de 2.000 páginas.	PORTPRESS	unid	140	30,00	4.200,00
64	Webcam. Resolução máxima de vídeo: 2560 x 1920, resolução máxima de foto 5.0, foco automático, rastreamento de face, microfone integrado, clip de fixação, sensor de luminosidade, compatível com Windows XP/vista/7/8/Linux, conexão USB. Garantia mínima de 6 meses.	HP	unid	2	150,00	300,00
TOTAL						67.627,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Nazarezinho firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Nazarezinho, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00037/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00037/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- TV SOM - MARIA DA SALETE MARQUES DE FIGUEIREDO EIRELLI.
Item(s): 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 15 - 16 - 17 - 19 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 34 - 35 - 36 - 37 - 44 - 49 - 51 - 62 - 63 - 64.
Valor: R$ 67.627,30.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

SALVAN MENDES PEDROZA	***TV SOM - MARIA DA SALETE MARQUES DE FIGUEIREDO EIRELLI***
Prefeito	
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:EDBED7F8